DECRETO Nº 108/2015

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2015, ADJUDICA O OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

DANILO DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e com alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações deste Município, do Processo Licitatório nº 29/2015, na modalidade de "Carta Convite" nº 07/2015, na sua exata ordem de classificação.

Art. 2º - Fica adjudicado o objeto **Aquisição de Troféus e Medalhas**, no valor global de R$ 20.569,25 (vinte mil quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos) proposta apresentada em favor da empresa: **Charnor Esportes Ltda Me**, para o cumprimento do objeto desta licitação.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto serão por conta do orçamento Municipal vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias – SC, em 12 de maio 2015.

DANILO DAGA
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.

JANDIR CRISTOLFI PANIS
Sec. Adm. Finanças e Planejamento